

REGULAMENTO

Organização UHUW EVENTOS, E INFINITE RUN.

CAPÍTULO I – CORRIDA VIRTUAL

A Corrida Aniversário da Cidade Edição Virtual será realizada no formato “Corrida Virtual” onde o atleta pode correr onde quiser na data estipulada.

Artigo 1. A Corrida Aniversário da Cidade - JUNDIAÍ Edição Virtual, aqui denominado corrida virtual, será realizada no dia 13 de dezembro de 2020.

Artigo 2. O horário de largada será livre das 00 horas até as 23:59 horas respeitando a data do evento 13/12/2020.

Artigo 3. A corrida terá as distâncias de 7 km, 15 km, e caminhada de 5 Km.

Artigo 4. A duração da prova será das 00 horas até as 23:59 horas do dia 13/12/20.

Artigo 5. A corrida será disputada nas categorias individual masculino e individual feminino, nas provas de 15 km,, 7 km e 5 Km caminhada.

Artigo 6. Fica a critério do “atleta” a escolha de onde correr, esteira, praças, parques, rua etc.

§ Caso o atleta tenha impossibilidade de correr no dia, o mesmo deverá informar a organização para verificar a possibilidade de correr em outra data e ter sua validação confirmada.

CAPÍTULO II – INSCRIÇÃO

Artigo 7. Poderão participar da corrida o (a) competidor (a), aqui denominado (a) atleta, que se inscrever na corrida, realizar o pagamento do valor correspondente à inscrição no prazo determinado e expressar concordância com as normas deste Regulamento.

Artigo 8. As inscrições poderão ser realizadas, pela Internet, no site www.uhuventos.com:

8.1. Kit: Camiseta, caneca e medalha: R\$ 69,90 + taxa administrativa do site.

8.2. Para Equipes R\$ 65,00 acima de 10 pessoas, pagando inteira, sem taxas, mediante planilha solicitada por email: contato.uhuventos@gmail.com, ou telefones: (11) 97218-8886 e (11) 99024-8166.

§ Ao se inscrever o atleta deverá selecionar seu pace. Pace é o ritmo médio de um corredor em determinado trajeto, medido em minutos por quilômetro.

Artigo 9. No ato da inscrição, ao concordar com o regulamento, assinalando a opção apresentada no sistema on-line ou na ficha de inscrição, o (a) atleta aceita todos os termos do regulamento e assume total responsabilidade por sua participação no evento.

Artigo 10. As inscrições serão encerradas assim que atingido o limite técnico definido.

Artigo 11. Os atletas são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas no sistema on-line ou na ficha de inscrição. Os atletas concordam que o e-mail será o meio de comunicação utilizado pela empresa organizadora para repassar informações e atualizações referentes à corrida.

Artigo 12. A quantia paga pela inscrição não será devolvida.

Artigo 13. A inscrição na corrida é pessoal e intransferível, não podendo qualquer atleta ser substituída por outra, em qualquer situação.

§ Caso haja fraude comprovada, principalmente em relação aos benefícios definidos por lei, o (a) atleta será desclassificado da corrida virtual, poderá responder por crime de falsidade ideológica e/ou documental perante as autoridades competentes e ficará impedido de participar de outras corridas organizadas pela empresa.

Artigo 14. Os atletas menores de 18 anos de idade NÃO poderão participar de corridas com percurso igual ou superior a 10 km.

CAPÍTULO III – ENTREGA DE KITS

Artigo 15. A entrega dos kits acontecerá antes do evento, com a programação enviada em breve pela organização informadas no site: www.uhuweventos.com, pelas redes sociais da Uhuw Eventos, InfiniteRun ou pelo telefone: (11) 97218-8886.

Artigo 15.1 Os atletas poderão optar pela retirada presencial na cidade de Jundiaí, em nosso parceiro, local a ser informado em breve.

Artigo 15.2 Os kits de outros locais serão entregues por transportadora ou Correios com acréscimos a ser informado no ato da inscrição.

CAPÍTULO IV – APLICATIVOS DE CRONOMETRAGEM

Artigo 16. O aplicativo de cronometragem deverá ser de escolha do participante (Strava, Nike ou qualquer outro);

Artigo 17. O atleta deverá enviar o resultado do seu tempo pelo whatsapp (11) 99024-8166.

Artigo 18. O(a) atleta fica ciente que deverá ser fiel a informação prestada e principalmente pela veracidade de sua participação diante das normas constantes neste regulamento.

§ Em caso de indícios de fraude os organizadores fará um auditoria e se necessário poderão fazer uma avaliação dos últimos 12 meses do atleta assim como uma checagem com o atleta.

Artigo 19. O uso do aplicativo é obrigatório, para fins de classificação e cronometragem do tempo, durante todo o percurso da corrida.

Artigo 20. Após realização do evento e validação das informações o atleta receberá seu certificado.

CAPÍTULO V – INSTRUÇÕES E REGRAS PARA CORRIDA VIRTUAL

Artigo 21. Os atletas poderão correr onde achar mais conveniente, e melhor horário no dia estipulado (13/12/20).

§ Caso o atleta não possa participar na data é obrigatório comunicar a organização para liberar troca de data se assim for permitido.

Artigo 22. É obrigação dos atletas definir seu melhor percurso ou onde correr ou caminhar.

Artigo 23. A participação do (a) atleta na corrida é estritamente individual sendo proibido o auxílio de terceiros, bem como, o uso de qualquer recurso tecnológico e não será permitido qualquer meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem.

Artigo 24. Na hipótese de desclassificação dos atletas primeiros colocados, serão classificados os atletas com melhor tempo, sucessivamente.

CAPÍTULO VI – PREMIAÇÃO

Artigo 25. A premiação desta corrida será assim distribuída:

Os 3 (três) primeiros atletas colocados no geral nas categorias masculino e feminino na corrida de 7km e 15 km apenas das cidades de Jundiaí, Itatiba, Jarinu, Louveira, Valinhos, Campo Limpo Paulista, Itupeva, Várzea Paulista, Vinhedo e Cajamar:

1º Lugar: Troféu Masculino e Feminino + Brinde de nossos parceiros

2º Lugar: Troféu Masculino e Feminino + Brinde de nossos parceiros

3º Lugar: Troféu Masculino e Feminino + Brinde de nossos parceiros

Não haverá premiação por faixa etária apenas lista de classificação.

Não haverá premiação em dinheiro para nenhuma das faixas etárias.

Artigo 26. Os resultados oficiais da corrida virtual serão informados através do site www.uhuventos.com ao prazo provável de 72 (setenta e duas) horas após o término.

§ 1º A empresa organizadora não se responsabiliza pela não divulgação do resultado oficial do (a) atleta que não realizou a confirmação de seu tempo da forma recomendada neste regulamento.

§ 2º A empresa organizadora não se responsabiliza pelo atraso na divulgação dos resultados oficiais em razão de falhas na rede mundial de computadores, caso em que os resultados serão devidamente informados após a resolução do problema técnico.

CAPÍTULO VII - CONDIÇÕES FÍSICAS DOS ATLETAS E SERVIÇOS DE APOIO

Artigo 27. Todos(as) os(as) atletas deverão estar em dia com rigorosa avaliação médica para realização da corrida, sendo conhecedores de seu estado de saúde e de sua aptidão física para participar da corrida. A empresa organizadora não se responsabilizará pela saúde física dos atletas.

Artigo 28. O atleta é responsável pela decisão de participar da corrida virtual, avaliando sua condição física, desempenho e julgando por si só se deve ou não continuar ao longo da competição.

Artigo 29. A empresa organizadora não tem responsabilidade sobre o atendimento médico dos atletas, despesas médicas em casos de internação ou lesões geradas pela participação na corrida virtual.

CAPÍTULO VIII – DIREITOS DE IMAGEM E DIREITOS AUTORAIS

Artigo 30. O (a) atleta que se inscreve e conseqüentemente participa da corrida está incondicionalmente aceitando e concordando em ter sua imagem e voz divulgada através de fotos, filmes, rádio, jornais, revistas, internet, vídeos e televisão, ou qualquer outro meio de comunicação, para usos informativos, promocionais ou publicitários relativos à corrida, sem acarretar nenhum ônus aos organizadores, realizadores e aos patrocinadores, renunciando o recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com tais direitos em qualquer tempo/data.

Artigo 31. Todos os atletas, staffs, organizadores cedem no ato de inscrição todos os direitos de utilização de sua imagem e voz para a empresa organizadora UHUW EVENTOS e para os patrocinadores e parceiros desta corrida.

Artigo 32. A filmagem, transmissão pela televisão, fotografias ou vídeo relativos à corrida têm os direitos reservados aos realizadores e organizadores.

Parágrafo único. Qualquer forma de divulgação de imagens da corrida ou interesse em destinar um profissional para a cobertura da corrida estará sujeita à autorização e aprovação pela empresa organizadora UHUW EVENTOS.

Artigo 33. Todos os direitos autorais relativos a este regulamento e a presente corrida pertencem a UHUW EVENTOS e INFINITE RUN.

CAPÍTULO IX – SUSPENSÃO, ADIAMENTO E CANCELAMENTO DO EVENTO ESPORTIVO

Artigo 34. A Comissão Organizadora, primando pela segurança dos atletas, poderá determinar a suspensão da corrida, iniciada ou não, por questões de segurança pública, vandalismo e/ou motivos de força maior. Sendo suspensa a corrida, por qualquer um destes motivos, esta será considerada realizada e não haverá designação de nova data para realização da corrida.

§ 1º Os (as) atletas ficam cientes que deverão assumir, no ato da inscrição, todos os riscos e danos da eventual suspensão da corrida (iniciada ou não) por questões de segurança pública, vandalismo e/ou motivos de força maior, não gerando qualquer responsabilidade para a empresa organizadora.

§ 2º Na hipótese de suspensão do evento esportivo não haverá devolução do valor de inscrição.

Artigo 35. A corrida poderá ser adiada ou cancelada a critério da empresa organizadora, sendo comunicado aos inscritos esta decisão pelo site oficial da corrida.

CAPÍTULO X – DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 36. Os protestos ou reclamações relativas ao resultado da competição referente aos primeiros colocados ou condução da prova, deverão ser feitos por escrito, até trinta minutos após a divulgação oficial à Organização do Evento.

Artigo 37. Não haverá reembolso, por parte da empresa organizadora, bem como de seus patrocinadores e apoiadores, de nenhum valor correspondente ou danos aos equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos atletas no evento, independente de qual for o motivo, tampouco, por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que porventura os atletas ou terceiros venham a sofrer durante a participação na corrida. Os custos de transporte, hospedagem, alimentação, seguros ou quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação na prova, antes, durante e depois da mesma serão de responsabilidade exclusiva do atleta.

Artigo 38. As dúvidas ou informações técnicas deverão ser enviadas por e-mail: contato.uhuweventos@gmail.com para que seja registrada e respondida a contento.

Artigo 39. A empresa organizadora poderá, a seu critério ou conforme as necessidades da corrida, alterar ou revogar este regulamento, total ou parcialmente, informando as mudanças pelo site oficial da corrida.

Artigo 40. As dúvidas ou omissões deste Regulamento serão dirimidas pela empresa e/ou Comissão organizadora da corrida de forma soberana, não cabendo recurso destas decisões.

Termo de Responsabilidade Eu, “identificado no cadastramento da inscrição”, no perfeito uso de minhas faculdades, DECLARO para os devidos fins de direito que:

Estou ciente de que se trata de uma corrida com distância de 5Km, 10km ou 50Km e caminhada de 5km.

Estou em plenas condições físicas e psicológicas de participar desta CORRIDA e estou ciente que não existe nenhuma recomendação médica que me impeça de praticar atividades físicas.

Assumo, por minha livre e espontânea vontade, todos os riscos envolvidos e suas consequências pela participação nesta PROVA (que incluem possibilidade de invalidez e morte), isentando seus organizadores, colaboradores e patrocinadores DE TODA E QUALQUER RESPONSABILIDADE por quaisquer danos materiais, morais ou físicos, que porventura venha a sofrer, advindos da participação nesta PROVA.

Li, conheço, aceito e me submeto integralmente a todos os termos do regulamento da CORRIDA VIRTUAL.

Estou ciente das penalidades e possível desclassificação que posso sofrer caso descumpra o regulamento ou cometa falta grave. Excluo meu direito de reclamação sobre tais aspectos da corrida.

Autorizo o uso de minha imagem, assim como familiares e amigos, para fins de divulgação do evento, por fotos, vídeos e entrevistas em qualquer meio de comunicação, sem geração de ônus para os, realizadores, organizadores, mídia, patrocinadores e parceiros.

Estou ciente que na hipótese de suspensão da prova por questões de segurança pública ou força maior, todos os eventuais custos referentes à locomoção, preparação, estadia, inscrição, entre outros gastos despendidos pelo atleta será suportados única e exclusivamente por mim, isentando a Comissão Organizadora e a empresa responsável pelo ressarcimento de qualquer destes custos.

Assumo com todas as despesas de hospedagem, traslados, seguros, assistência médica e quaisquer outras despesas necessárias, ou provenientes da minha participação; antes, durante ou depois da mesma.

Compreendi e estou de acordo com todos os itens deste TERMO DE RESPONSABILIDADE, isentando assim quem quer que seja, de toda e qualquer responsabilidade legal de tudo o que vier a ocorrer comigo por consequência da minha participação nesta corrida.

DÚVIDAS E SUPORTE

A organização da prova salienta que é obrigatório aos atletas participantes o conhecimento deste regulamento. A organização disponibiliza para contato com os participantes, o seu serviço de e-mail através do endereço eletrônico contato.uhuweventos@gmail.com pelo telefone 11 97218-8886/ 99024-8166.

Maiores dúvidas relacionadas às inscrições online podem ser obtidas neste site ou através do endereço



*infinite*run

eletrônico contato.uhuweventos@gmail.com

Não nos responsabilizamos pelos acontecimentos que venham a ocorrer antes ou após a realização do evento.